

PEDIDO DE OUTORGA

O Sr. **Ernesto Ferreira dos Santos**, inscrito no CPF: 389.095.702-10, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM na data de 15/08/2016 outorga de captação de recursos hídricos para empreendimento de bananicultura irrigada a ser instalado no lote 70 da gleba 30, linha 205, município de Ji-Paraná.

PEDIDO DE OUTORGA

Pedido de **JOSÉ ALDANIR MACIEL**, Localização LINHA 144, KM-30, LT 40, GL 04, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: nº. 316.809.922-87, torna público que requereu a SEDAM-RO em 12/08/2015, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para Irrigação.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

ABRAÃO HENRIQUE DA SILVA, CPF: 418.798.992-72, agricultor, residente e domiciliado na Linha 118, km 12 lado Norte, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 13 de JULHO de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para irrigação da cultura do Café.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ariquemes
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) dias

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS, abaixo relacionados, para que, no prazo de três dias, efetuem o pagamento da dívida, contados a partir da citação (art. 829 e 231 §3º do NCPC), ou, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, opor embargos à execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, observando-se o disposto no artigo 827, §1º §2º do NCPC. Caso haja o pagamento integral da dívida, no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC).

Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial.

De: **JOÃO ARANTES NETO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n. 24.262.696-8 e CPF n. 271.714.068-90 e **RICARDO BORGES ARANTES**, brasileiro, casado pecuarista, portador do RG n. 17.928.980-9 e CPF n. 127.472.788-08, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Valor da Dívida: R\$ 332.536,89
Processo: 0009496-10.2013.8.22.0002
Classe: Execução de título extrajudicial
Exequente: Boa Safra Comércio e Representações Ltda
Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa OAB/RO 2027
Executados: João Arantes Neto e outros.

Eu, _____, Maria de Fátima S. C. Fernandes, chefe de cartório da 1ª Vara Cível, conferi, subscrevo e assino, por determinação judicial.

Ariquemes, 09 de maio de 2016.

Maria de Fátima S. C. Fernandes
Chefe de Cartório
Assinatura Digital

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE IRRIGAÇÃO

A Sra. **Marilda Tiengo Silva**, produtora rural, localizada na Linha 603, Lote 83 E, Gleba 51, zona rural, Município: Juru - RO, inscrito no CPF: nº. 478.441.322-72, torna público que requereu junto ao NUCOF/ SEDAM em 15/08/2016, a OUTORGA DE USO DA ÁGUA para a Atividade de Irrigação de Cacaú e Banana.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

MOACIR DOS ANJOS PEREIRA, CPF: 585.797.702-97, agricultor, residente e domiciliado na Linha 118, km 14 lado NORTE, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 12 de AGOSTO de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para irrigação da cultura do Café.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Cacoal
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

CITAÇÃO: JOSÉ PEREIRA DE MELO, brasileiro, inscrito no CPF. 421.668.452-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da presente execução e, no prazo de 3 (três) dias, pague o valor da dívida atualizada acrescida de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, custas e honorários advocatícios, os quais ficam fixados em 10% (dez por cento) sobre o débito atualizado, salvo em caso de embargos, os quais poderão ser elevados. Se a devedora não pagar nem fizer nomeação válida, o oficial de justiça penhorar-lhe tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios. Havendo penhora, o prazo para opor os **EMBARGOS DO DEVEDOR será de 15 (quinze) dias**, a contar da intimação.

Prazo: 20 (vinte) dias contados após o transcurso do prazo deste edital.

Processo nº: 7000060-82.2016.8.22.0007
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa - OAB 2027
Executado: JOSÉ PEREIRA DE MELO
Valor da Causa: R\$. 2.226,54 em 28.12.2015

Cacoal, 30 de maio de 2016.

Elson Pereira de Oliveira Bastos
Juiz de Direito
Em Substituição Automática

Sede do Juízo: Fórum Min. José Américo de Almeida, Rua dos Pioneiros, 2425, Centro, Cacoal-RO,
76963-726 Fone: (69)3441-4145

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/CPL/2016
PROCESSO Nº692/SEMEC/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL LOTE**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, PARA OS VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS VW15190, FROTA DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 12:00 horas do dia 17/08/2016. Data para abertura de propostas a partir das 11:45 horas do dia 29/08/2016; **Início da sessão pública de lances: dia 29/08/2016 às 12:00 horas**, horário de Brasília, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 15 de agosto de 2016.

EMERSON GOMES DOS REIS
PORT. Nº145/GAB/PMS/2015
Pregoeiro Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato de Contrato nº061/2016

Processo: 493/SEMOSP/2016
Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/CPL/2016
Objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA EXECUTAR OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NAS RUAS E AVENIDAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E SEUS ANEXO.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP
Cnpj: : Nº 05.021.677/0001-20
Valor do contrato: R\$ 2.097.713,37 (dois milhões, noventa e sete mil, setecentos e treze reais e trinta e sete centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias empenho: nº1170/2016
Recurso: RECURSOS LIVRES
Valor do empenho: R\$ 2.097.713,37
Assinatura do contrato: 01/08/2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/CPL/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº518/SEMSAU/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS, RODAS E BATERIAS, PARA OS VEÍCULOS VW GOL G.IV, VW VOYAGEN, FIAT/DUCATO, FIAT UNO WEY, PICK-UP WV SAVEIRO, MICRO ÔNIBUS AGRALE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 18/08/2016. Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/08/2016; **Início da sessão pública de lances: dia 30/08/2016 às 09:00 horas**, horário de Brasília, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 15 de agosto de 2016.

EMERSON GOMES DOS REIS
PORT. Nº145/GAB/PMS/2015
Pregoeiro Municipal

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná
4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA DIAS)

CITAÇÃO DE: C. G. GONÇALVES DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.722.868/0001-23, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-lo para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 2.947,20 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), atualizada até 24/09/2015. Fica advertido de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica o requerido, desde logo, cientificado de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, devesse efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DA INICIAL: A exequente alega que é credora do requerido da importância certa e exigível de R\$ 2.947,20 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), representada por 8 (oito) boletos de pagamento, acompanhados de suas notas fiscais de compra de produtos e os respectivos recibos de entrega, todos acostados aos autos. Sendo que restaram frustradas as tentativas amigáveis para adimplemento do débito, razão pela qual ingressou com a presente ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.
Autos n. : 0009200-08.2015.822.0005
Classe: Monitória
Requerente: Multilub Comércio de Lubrificantes Ltda
Advogado: Yuri Robert Rabelo Antunes OAB 4584
Requerido: C. G. Gonçalves da Silva Me

Ji-Paraná/RO, 25 de julho de 2016.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.118/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de alveínos tabaqui, Solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme projeto básico em anexo.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1067/2016

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
c) ABERTURA: 29/08/2016 AS 07:15 HORAS.

d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
15 de Agosto de 2016.

Evandro Buciofi
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.119/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais de consumo (mat. Para construção), Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1198/2016

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
c) ABERTURA: 29/08/2016 AS 08:30 HORAS.

d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
15 de Agosto de 2016.

Evandro Buciofi
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.121/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais de consumo (materiais para construção), Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1197/2016

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
c) ABERTURA: 29/08/2016 AS 10:00 HORAS.

d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
15 de Agosto de 2016.

Evandro Buciofi
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

PEDIDO LICENÇA AQUICULTURA

Pedido de **MARIA CECILIA DA SILVA PIRES**, Localização linha 45 km 05 Lote 10-A2, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: n.º 671.403.352-49, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 20/07/2016, as Renovação da Licença de Aquicultura LO - Licença de Operação, com alteração da razão social para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE OUTORGA

Pedido de **DALMI GOMES PEREIRA**, Localização LINHA 156, KM-15, GL 02, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: n.º 461.099.001-68, torna público que requereu a SEDAM-RO em 15/08/2015, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para Irrigação.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Ji-Paraná - 1ª Vara Cível
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 - Fax: (69)3421-1337 - Fone: (69)3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 dias

Processo: 0016597-55.2014.8.22.0005
Classe: Usucapião
Requerente: João Antonio Piccolo Júnior
Advogado: Vanessa Saldanha Vieira OAB/RO 3587
Requerido: Walter Rocha Meira; Marcia Geraldo Meira; Wanderley Rocha Meira; Eunice Belarmino Meira; Ana Maria Rocha Meira; Rosângela Rocha Meira Queiroz; Amaziles Queiroz da Silva; Eliana Rocha Meira; Marília e outros
Valor da ação: R\$ 40.000,00 (07/2013)

A Doutora **Miria do Nascimento de Souza**, MM. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FINALIDADE: CITAÇÃO DAREQUERIDA RAISSA SILVAMEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido; e AVISA aos interessados ausentes incertos e desconhecidos, de que tramita no Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná-RO, os Autos de USUCAPIÃO tendo como Requerente João Antonio Piccolo Júnior e Requerido Walter Rocha Meira; Marcia Geraldo Meira; Wanderley Rocha Meira; Eunice Belarmino Meira; Ana Maria Rocha Meira; Rosângela Rocha Meira Queiroz; Amaziles Queiroz da Silva; Eliana Rocha Meira; Marília e outros, para que os interessados, querendo, manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste edital.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente.

NATUREZA DO PEDIDO: O requerente, em 08 de agosto de 2007, adquiriu o imóvel localizado na rua Padre Adolfo Rohl, n. 1355, bairro Casa Preta, Setor 001, Quadra 0039, Lote 0068 e possui uma área de 360 m². Em que pese o requerente estar na posse do imóvel pelo lapso temporal de 7 (sete) anos e 3 (três) meses, a soma do lapso temporal dos seus antecessores quantifica mais de 35 (trinta e cinco) anos de posse do referido imóvel. Ivone Panizi em 30 de novembro de 1979 vende o imóvel para Jose Antonio Piccolo (pai do autor); Vera Lucia Ventura Piccolo (mãe do autor) herdou o presente imóvel e o autor em 08 de agosto de 2007 compra o imóvel em questão de Vera Lucia Ventura Piccolo. O presente imóvel de lote 68, quadra 39, foi desmembrado do lote 130, sendo devidamente regularizado na Prefeitura Municipal o desmembramento. Todavia, não obteve êxito em regularizar tal situação no Cartório de Registro de Imóveis, pois somente o espólio de Walmar Meira poderia realizar tal procedimento. Ao longo dos anos o requerente realizou várias benfeitorias, obras e serviços de caráter produtivo no presente imóvel. Salientando que faz do imóvel sua moradia. O autor requer que seja julgada totalmente procedente a ação, declarando em favor do autor o domínio do imóvel urbano em questão.

Ji-Paraná /RO, 13 de julho de 2016.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada - Portaria 003/2009/GAB/1ºVCRPC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO Nº 081/PMADO/2016

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Componentes do Fórum Permanente de Educação para Implementação, Acompanhamento, Avaliação, Revisão e Emendas do Plano Municipal de Educação do Município de Alvorada do Oeste-RO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e em especial as Leis Municipais n.ºs 826/2015 e 846/2016;

Considerando a necessidade de atender a Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, expedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;

Considerando as necessidades de proceder alterações na Comissão de Alimentação Escolar - CAE, nomeando os cargos titulares e suplentes do conselho.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado os membros Componentes do Fórum Permanente de Educação para Implementação, Acompanhamento, Avaliação, Revisão e Emendas do Plano Municipal de Educação do Município de Alvorada do Oeste-RO, para o Biênio 2016/2017 para os cargos titulares e suplentes, conforme segue:

01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação	da	Titular: Jose Francisco Sampaio Suplente: Gean Paulo Larson Yamamoto
01(um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento	da	Titular: Isael Francelino Suplente: Joselia Alves Costa
01(um) representante do Poder Legislativo Municipal		Titular: Max Altamirando Araujo Queiroz Suplente: Nelci Almeida Costa
02 (dois) representantes dos Diretores das Escolas Municipais		Titular: Roselia Nonato de Souza Suplente: Islandia Cavalcante da Costa Titular: Manon Muniz da Cruz Suplente: Elaine Porto de Souza
01 (um) representante de diretores das escolas Estaduais		Titular: Eraldo de Melo Pereira Suplente: Rosangela Sebben
02 (dois) representantes dos professores da rede municipal		Titular: Alcina Ramos Pereira Magdalena Suplente: Arnaldo Alexandre dos Santos Titular: Helena Firmino Figueiredo Reginato Suplente: Ednei Lins da Vitória
01(um) representante de Atendimento Educacional Especializado das escolas do município;		Titular: Rosaide Aparecida Távora Suplente: Midia Ferreira Rocha de Oliveira
01(um) representante da APAE		Titular: Aparecido Donizete Barbosa Suplente: Regina Ribeiro da Silva
01(um) representante da Associação Acadêmica e Científica de Rondônia/ACACIER		Titular: Jefferson Gomes de Melo Suplente: Juliane Prasniewski
01(um) representante da Associação Acadêmica Alvoradense/ALVO		Titular: Darci Pereira de Freitas Suplente: Carlos Jose Funiga
02 (dois) representantes dos pais de alunos das Escolas Pais de alunos das Escolas Públicas		Titular: Valdir do Nascimento Araujo Suplente: Analeide Maria Cazavechia Titular: Galhardo Braga Suplente: Nélcio da Silva Peixoto
03 (três) representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais		Titular: Silvano dos Santos Macena Suplente: Carlos Jose Fúnga Titular: Lilian Teixeira Romero Suplente: Antonio Marques Neto Titular: Adriano Alves Franco Suplente: Darci Pereira de Freitas

Art. 3º - O Fórum Permanente de Educação terá como atribuição:

I. Finalizar a proposta do Plano Municipal de Educação,

adequando-a ao Plano Estadual e Nacional de Educação e encaminhá-la ao Poder Executivo;

II. Fazer avaliação permanente do Plano Municipal de Educação;

III. Convocar juntamente à Secretaria Municipal de Educação a Conferência Municipal de Educação, bianualmente, após aprovado o Plano Municipal de Educação;

IV. Definir em regimento próprio sua organização e funcionamento;

V. Organizar formas de discussão com a sociedade, visando levantar anseios em relação à Educação; e

VI. Elaborar o seu Regimento Interno, para aprovação do Chefe do Poder Executivo.

VII. Subsidiar as autoridades educacionais na elaboração e decisões sobre as políticas de educação no Município de Alvorada do Oeste-RO;

VIII. Acompanhar e avaliar permanentemente a implantação/implementação do desenvolvimento das políticas definidas no Plano Municipal de Educação - PME, e as deliberações das Conferências Municipais de Educação;

IX. Promover estudos e debates com a participação das entidades representativas da sociedade civil por meio de conferências, seminários, encontros, reuniões anuais e, sempre que se fizer necessária, com a colaboração do Poder Público Municipal;

X. Elaborar o seu Regimento Interno e o das Conferências Municipais de Educação;

XI. Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, mobilizando o município para a efetiva participação;

XII. Acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;

XIII. Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação e oferecer suporte técnico para a realização de seus fóruns e de suas conferências, seminários, reuniões e encontros;

XIV. Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões do FPED, sessões especiais e outros eventos;

XV. Zelar para que as Conferências Municipais de Educação estejam articuladas à Conferências Estadual e Nacional de Educação e com os Planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação.

Art. 4º - O Fórum terá acesso às informações e estatísticas educacionais, administrativas e financeiras necessárias para o bom desempenho do seu trabalho.

Art. 5º - O titular da Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela gestão do presente, devendo tomar todas as providências necessárias para tornar efetivo a manutenção do Fórum Permanente de Educação.

Art. 6º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste-RO, 09 de Agosto de 2016.

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

Valnir G. Azevedo
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6031

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/CPL/2016
PROCESSO Nº 642/SEMEC/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO E FOGÃO INDUSTRIAL), PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 17/08/2016. Data para abertura de propostas a partir das 08:30 horas do dia 29/08/2016; **Início da sessão pública de lances: dia 29/08/2016 às 09:00 horas**, horário de Brasília, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 15 de agosto de 2016.

EMERSON GOMES DOS REIS
PORT. Nº145/GAB/PMS/2015
Pregoeiro Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº036/CPL/2016, Processo Nº 396/2016, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E PEQUENOS REAPAROS E MATERIAIS ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS, EM CONFORMIDADE COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA (MEMORIAL DISCRITIVO - ANEXO I DO EDITAL)**, em favor da empresa **EZEQUIEL DA SILVA COMERCIO DE VIDROS E GRANITOS ME**, CNPJ 14.940.125/0001-06, no valor total de **R\$ 61.401,20**; em favor da empresa **A. E. MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA-EPP**, CNPJ 05.858.607/0001-20, no valor total de **R\$ 332.536,32**; em favor da empresa **N. V. VERDE & CIA LTDA**, CNPJ 03.363.727/0001-21, no valor total de **R\$ 52.001,58**.

Seringueiras, 15 de agosto de 2016.

Armando Bernardo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL